



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Pregões

DESPACHO Nº 19/2026

Referência: Processo n.º 25.14.000005981-3

Interessado: Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia

Assunto: Decisão impugnação.

Versam os presentes autos sobre o Pregão Eletrônico n.º 90016/2025, cujo objeto Contratação de empresa especializada, registrada perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para a prestação de serviços de apoio operacional à autogestão do IMAS, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Considerando a impugnação apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Goiás - SINTEGO, CNPJ nº 25.107.087/0001-21, e Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde do Estado de Goiás - SINDSAÚDE, CNPJ nº 26.619.429/0001-55 (9021330), expomos:

A impugnação foi analisada pelo setor técnico responsável, que se manifestou por meio do documento SEI nº (9042393), a sequência, os autos foram submetidos à análise da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, que se manifestou por meio do Parecer Jurídico nº 0044/2026 - CHEADV/SEMAD SEI (9037296), no qual opinou **pela não recepção das alegações e dos pedidos do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Goiás - SINTEGO, CNPJ nº 25.107.087/0001-21 e Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde do Estado de Goiás - SINDSAÚDE, CNPJ nº 26.619.429/0001-55 (9021330), frente aos dispositivos do Edital Pregão Eletrônico nº 90016/2025; amparado na manifestação técnica, que deu causa ao improvimento da impugnação;**

Diante do exposto, considerando o Parecer Jurídico nº 0044/2026 - CHEADV/SEMAD, acatamos o posicionamento emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração para decisão final quanto ao julgamento da impugnação apresentada.

RUTY MARIA DOS SANTOS

Gerente de Pregões

(Férias Regulares)

FERNANDA TEODORO DA SILVA

Diretora de Compras e Licitações

Goiânia, datada assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Teodoro da Silva**,
Diretora de Compras e Licitação, em 15/01/2026, às 17:49, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
9053961 e o código CRC **977DDC48**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.14.000005981-3

SEI Nº 9053961v1